



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

OFÍCIO Nº 29/2021/CAAF/UFG

Processo nº 23070.060377/2021-22

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

Ao senhor
Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor
Faculdade de História
Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria.
74690-900/Goiânia/GO

Assunto: **Recursos contra a Decisão da Comissão de Heteroidentificação**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.060377/2021-22.

Senhor diretor

1. A Coordenadoria de Ações Afirmativas e a Comissão de Heteroidentificação informam que não houveram recursos contra a decisão da banca de heteroidentificação em procedimento de que trata o Parecer nº 29/2021/CAAF, Doc. SEI 2505926, realizado em 18 de novembro de 2021.
2. Solicitamos ampla divulgação entre os interessados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Igor Da Silva Coelho Oliveira**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2520830** e o código CRC **FA1DCE90**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá - Quadra B - Edifício B1 - Prédio da Reitoria - 1º andar - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1031
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.060377/2021-22

SEI nº 2520830

